

Diário da Justiça

Nº 6155 ANO XLVIII

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2002

EDIÇÃO DE HOJE - 76 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
SECRETARIA	
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO	05
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO	
CÂMARAS CÍVEIS	
CÂMARAS CRIMINAIS	
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	
CONSELHO DA MAGISTRATURA	
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	05
SECRETARIA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	05
PROCESSO CRIME	05
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	
CRIME	06
JUIZADOS ESPECIAIS	

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	07
CRIME	07
JUIZADOS ESPECIAIS	09

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	10
MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL	
JUSTIÇA DO TRABALHO	11
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	15
JUSTIÇA FEDERAL	16

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	56
INTERIOR	56
DIVERSOS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 204
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 53422/2002, resolve
EXTINGUIR
a delegação de ROSICLER JUÇARA DO NASCIMENTO BEYRSORFF LUCCHIARI por renúncia, do cargo de Escrivão Distrital de Mirante do Piquiri, Comarca de Alto Piquiri.
Curitiba, 28 de junho de 2002.

TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA N.º 458
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 80226/2002, resolve
CONCEDER
a DAISY MARIA COSTA GARRIDO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Corregedor símbolo DAS-4, 30 (trinta) dias de férias alusivas a 2002, a partir de 22 de julho de 2002, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.
Curitiba, 28 de junho de 2002.

TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA N.º 459
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 80711/2002, resolve
CONCEDER
a GUSTAVO SALOMÃO CAMBI, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador símbolo DAS-4, 30 (trinta) dias de férias alusivas a 2002, a partir de 01 de julho de 2002, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.
Curitiba, 28 de junho de 2002.

TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA N.º 460
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 80605/2002, resolve
CONCEDER
a FERNANDA TAVARES, ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete de Desembargador símbolo IC, 30 (trinta) dias de férias alusivas a 2002, a partir de 01 de agosto de 2002, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.
Curitiba, 28 de junho de 2002.

TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA N.º 461
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 75529/2002, resolve
DESIGNAR
JORGE LUIZ ZAINÁ DE MACEDO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para presidir a Comissão de Avaliação de Bens Permanentes, ficando em consequência revogada a designação de Sérgio Armando Tuoto.
Curitiba, 28 de junho de 2002.

TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA N.º 462
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 79526/2002, resolve
SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 14 de junho de 2002, as férias alusivas ao ano de 1996, concedidas a RITA CRISTIANE PESSINI SWIECKI, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor de Desembargador símbolo DAS-4, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 11 (onze) dias restantes em época oportuna.
Curitiba, 28 de junho de 2002.

TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA N.º 463
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 67702/2002, resolve
TORNAR SEM EFEITO
a Portaria n.º 436 de 21 de junho de 2002, referente a lotação da servidora ÂNGELA SOFIA DAL'COL, no Gabinete da Desembargadora Conchita Toniello.
Curitiba, 28 de junho de 2002.

TROIANO NETTO
Presidente

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 183-D.M.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio ÓRGÃO ESPECIAL datada de 28 de junho do ano em curso e o contido no protocolado sob n.º 74.773/2002, resolve
PROMOVER
pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor RODRIGO AFONSO BRESSAN, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de entrância intermediária de Pitanga, ao cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de entrância final de Foz do Iguaçu.
Curitiba, 28 de junho de 2002.

VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 184-D.M.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio ÓRGÃO ESPECIAL datada de 28 de junho do ano em curso e o contido no protocolado sob n.º 74.775/2002, resolve
PROMOVER
pelo critério de ANTIGUIDADE, a Doutora SANDRA BAUERMAN, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de entrância intermediária de Toledo, ao cargo de Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de entrância final de Cascavel.
Curitiba, 28 de junho de 2002.

VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 185-D.M.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio ÓRGÃO ESPECIAL datada de 28 de junho do ano em curso e o contido no protocolado sob n.º 79.079/2002, resolve
REMOVER
pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor PAULO DAMAS, Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de entrância final de Foz do Iguaçu, ao cargo de Juiz de Direito Substituto da 24ª Seção Judiciária da Comarca de igual entrância de Cascavel.
Curitiba, 28 de junho de 2002.

VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 186-D.M.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

COMUNICADO

Em cumprimento ao Decreto n.º 5691, de 16 de maio de 2002, a partir de 16 de julho de 2002, a Imprensa Oficial do Paraná não receberá matérias para publicação em papel. Somente serão aceitas matérias enviadas por meio eletrônico (Notes, Internet, Disquetes, Cd's e Zip's).

Para esclarecimentos de eventuais dúvidas, ligue (41) 313-3248 (Ewerton Sava), (41) 313-3212 (Fabio Marinho).

Imprensa Oficial do Estado do Paraná

site : www.dioe.pr.gov.br - e-mail: dioe@pr.gov.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX - (41) 350-2000
Relação dos aparelhos de Fac-Símile instalados no centro de protocolo judiciário estadual e arquivo geral do Tribunal de Justiça do Estado: 254-7222 • 254-8977 • 353-5383 • 254-4063.
SITE www.tj.pr.gov.br

Des. VICENTE TROIANO NETTO
Presidente
Des. ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI
Vice - Presidente
Des. TADEU MARINO LOYOLA COSTA
Corregedor-Geral da Justiça
Dr. NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL DAS SESSÕES.

1ª CÂMARA CÍVEL
Des. Pacheco Rocha - Presidente
Des. Ulysses Lopes
Des. J. Vidal Coelho
Des. Conchita Toniollo
- Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs-feiras do mês - 13:30 horas

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. Ângelo Zattar - Presidente
Des. Sidney Mora
Des. Hirsó Zeni
Des. Milani de Moura
- Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs-feiras do mês - 13:30 horas

3ª CÂMARA CÍVEL
Des. Nério Spessato Ferreira - Presidente
Des. Regina Afonso Portes
Des. Antônio Prado Filho
Des. Ruy Fernando de Oliveira
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs-feiras do mês - 13:30 horas

4ª CÂMARA CÍVEL
Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Dilmir Kessler
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs-feiras do mês - 13:30 horas

5ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente
Des. Luiz Cezar de Oliveira
Des. Bonejos Demchuk
Des. Domingos Ramina
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs-feiras do mês - 13:30 horas

6ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Lopes de Noronha - Presidente
Des. Cordeiro Cléve
Des. Leonardo Lustosa
Des. Jair Ramos Braga
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs-feiras do mês - 13:30 horas

7ª CÂMARA CÍVEL
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Mendonça de Anunciação
Des. Mário Rau
Des. Denise Martins Arruda
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 2ªs-feiras do mês - 13:30 horas

8ª CÂMARA CÍVEL
Des. Ivan Bortoleto - Presidente
Des. Eli R. de Souza
Des. Celso Rotoli de Macedo
Des. Campos Marques
- Sala "Des. Costa Barros" - 2ªs-feiras do mês - 13:30 horas

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Pacheco Rocha - Presidente
Des. Ulysses Lopes
Des. J. Vidal Coelho
Des. Nério Spessato Ferreira
Des. Regina Afonso Portes
Des. Antônio Prado Filho
Des. Ruy Fernando de Oliveira
Des. Conchita Toniollo
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 5ªs-feiras do mês - 13:30 horas

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Ângelo Zattar
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmir Kessler
Des. Hirsó Zeni
Des. Milani de Moura
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e Quarta 5ªs-feiras do mês - 13:30 horas

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Cordeiro Cléve
Des. Leonardo Lustosa
Des. Luiz Cezar de Oliveira
Des. Jair Ramos Braga
Des. Bonejos Demchuk
Des. Domingos Ramina
- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs-feiras do mês - 13:30 horas

IV GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Ivan Bortoleto
Des. Eli R. de Souza
Des. Celso Rotoli de Macedo
Des. Mendonça de Anunciação
Des. Campos Marques
Des. Mário Rau
Des. Denise Martins Arruda
- Sala "Des. Lauro Lopes" - Segunda e Quarta 5ªs-feiras do mês - 13:30 horas

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Carlos Hoffmann
- Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs-feiras do mês - 13:30 horas.

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Gil Trotta Telles - Presidente
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cherm
Des. Jesus Sarrão
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs-feiras do mês - 13:30 horas.

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Gil Trotta Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cherm
Des. Jesus Sarrão
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 4ªs-feiras do mês - 13:30 horas.

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. Troiano Netto - Presidente
Des. Altair Patitucci - Vice-Presidente
Des. Tadeu Costa - Corregedor-Geral
Des. Moacir Guimarães
Des. Regina Afonso Portes
Des. Jair Ramos Braga
Des. Domingos Ramina
Des. Conchita Toniollo
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs-feiras do mês que antecederem Sessão Administrativa do Órgão Especial - 09:00 horas

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Troiano Netto
Des. Sydney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Gil Trotta Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. J. Vidal Coelho
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cherm
Des. Ângelo Zattar
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Jesus Sarrão
Des. Wanderlei Resende
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmir Kessler
Des. Nério Spessato Ferreira
Des. Cordeiro Cléve

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 6ªs-feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas.
- Segunda e Quarta 6ªs-feiras do mês - Sessão Administrativa - 9:00 horas

TRIBUNAL PLENO

Des. Troiano Netto
Des. Sydney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Gil Trotta Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. J. Vidal Coelho
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cherm
Des. Ângelo Zattar
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Jesus Sarrão
Des. Wanderlei Resende
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmir Kessler
Des. Nério Spessato Ferreira
Des. Cordeiro Cléve
Des. Regina Afonso Portes
Des. Bonejos Demchuk
Des. Domingos Ramina
Des. Conchita Toniollo
Des. Dilmir Kessler
Des. Nério Spessato Ferreira
Des. Cordeiro Cléve

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: - (41) 350-2000
FAX: Departamento Judiciário: 252-7264
JUIZ CLAYTON CAMARGO - Presidente
JUIZ JOSUÉ DUARTE MEDEIROS - Vice-Presidente
BEL. GISIELI P. M. BROTTTO - Secretária

COMPOSIÇÃO DAS SESSÕES DE JULGAMENTO PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL

JUIZ RONALD SCHULMAN - Presidente
JUIZ MARCUS VINICIUS DE LACERDA COSTA
JUIZ PAULO ROBERTO HAPNER
JUIZ ARQUELAU ARAÚJO RIBAS
JUIZ MARCOS DE LUCA FANCHIN
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL

JUIZ FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente
JUIZ MORAES LEITE
JUIZ CRISTO PEREIRA
JUIZA ROSANA FACHIN
JUIZ TOSHIHARU YOKOMIZO
*Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL

JUIZ LÍDIO J. R. DE MACEDO - Presidente
JUIZ ROGÉRIO COELHO
JUIZ ROGÉRIO KANAYAMA
JUIZ NOELVAL DE OLIVEIRA
JUIZ VALTER RESSAL
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL

JUIZ SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
JUIZA DULCE MARIA CECCONI
JUIZ RUY CUNHA SOBRINHO
JUIZ MENDES SILVA
JUIZ COSTA BARROS
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL

JUIZ ARNO KNÖRR - Presidente
JUIZ EDSON VIDAL PINTO
JUIZA SÔNIA REGINA DE CASTRO
JUIZ JOSÉ SIMÕES TEIXEIRA
JUIZ GLADEMIR VIDAL ANTUNES PANIZZI
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL

JUIZ CARVÍLIO DA SILVEIRA FILHO - Presidente
JUIZA ANNY MARY KUSS
JUIZA MARIA JOSÉ TEIXEIRA
JUIZ PAULO HABITH
JUIZ MIGUEL KFOURI NETO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL

JUIZ MIGUEL PESSOA FILHO - Presidente
JUIZ PRESTES MATTAR
JUIZ ANTONIO MARTELOZZO
JUIZ LAURO LAERTES DE OLIVEIRA
JUIZ EUGÊNIO ACHILLE GRANDINETTI
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL

JUIZ MANASSÉS DE ALBUQUERQUE - Presidente
JUIZ ANTONIO DEMETERCO JÚNIOR
JUIZ PAULO ROBERTO VASCONCELOS
JUIZ DIMAS ORTÊNCIO DE MELO
JUIZ HÉLIO HENRIQUE LOPES FERNANDES LIMA
Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

NONA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL

JUIZ ANTONIO RENATO STRAPASSON - Presidente
JUIZ HAMILTON MUSSI CORRÊA
JUIZ LUIZ LOPES
JUIZ NILSON MIZUTA

JUIZ WILDE DE LIMA PUGLIESE
JUIZ JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEXTAS-FEIRAS

DÉCIMA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL

JUIZ JOÃO KOPLYTOWSKI - Presidente
JUIZ EDVINO BOCHNIA
JUIZ PAULO EDISON DE MACEDO PACHECO
JUIZ LAURI CAETANO DA SILVA
JUIZ GUIDO JOSÉ DOBELI
JUIZ CARLOS MANSUR ARIDA
Sala "Des. Costa Pinto"
SEXTAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA

JUIZ WALDOMIRO NAMUR - Presidente
JUIZ SÉRGIO ARENHART
JUIZ WALDEMIR LUIZ DA ROCHA
JUIZ MARQUES CURY
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA

JUIZ IDEVAN LOPES - Presidente
JUIZ RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
JUIZ RONALD JUAREZ MORO
JUIZ LUIZ ZARPELON
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA

JUIZ MUNIR KARAM - Presidente
JUIZ CUNHA RIBAS
JUIZ EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES
JUIZ JORGE MASSAD
Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA

JUIZ ERACLÉS MESSIAS - Presidente
JUIZ AIRVALDO STELA ALVES
JUIZ LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
JUIZ TUFI MARON FILHO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 2ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

JUIZ MUNIR KARAM - Presidente
JUIZ CUNHA RIBAS
JUIZ WALDOMIRO NAMUR
JUIZ SÉRGIO ARENHART
JUIZ WALDEMIR LUIZ DA ROCHA
JUIZ EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES
JUIZ MARQUES CURY
JUIZ JORGE MASSAD

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS

JUIZ ERACLÉS MESSIAS - Presidente
JUIZ IDEVAN LOPES
JUIZ RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
JUIZ AIRVALDO STELA ALVES
JUIZ LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
JUIZ TUFI MARON FILHO
JUIZ RONALD JUAREZ MORO
JUIZ LUIZ ZARPELON

ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE, AS SEXTAS-FEIRAS

OBS: As Câmaras Cíveis Reunidas funcionarão às quintas-feiras e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas, às segundas-feiras, ambos mediante convocação de seus respectivos Presidentes.

Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13h30min.

Imprensa Oficial Paraná

Miguel Sanches Neto
Diretor Presidente

Jeovahrley de Souza
Diretor Administrativo-Financeiro

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP: 80001-970

PABX: 313-3200 (Informações)

Fax: 313-3210 (Gerência Comercial)

Departamento de Imprensa Oficial do Estado-DIOE

Table with 3 columns: SETOR, TELEFONE, FAX. Rows include Assinaturas, Biblioteca, Faturamento e Cobrança, Orçamentos Gráficos, Venda de Materiais, Diretoria, Contabilidade, Publicações - Diário Oficial e Comércio Indústria e Serviços, Publicações - Diário da Justiça.

Tabela de Preços

Publicações
Centímetro(1) da Coluna 5, 5 0

Assinaturas
Diários Oficial e da Justiça
Semestral S/ Remessa Postal 50, 0 0
Semestral C/ Remessa Postal 160, 0 0
Anual S/ Remessa Postal 100, 0 0
Anual C/ Remessa Postal 320, 0 0

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba
Semestral S/ Remessa Postal 30, 0 0
Semestral C/ Remessa Postal 140, 0 0
Anual S/ Remessa Postal 60, 0 0
Anual C/ Remessa Postal 280, 0 0

Números Avulsos - Diários Oficial, da Justiça e Atos do Município de Curitiba
Sem Remessa Postal 0, 5 0
Com Remessa Postal 1, 0 0

PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio ÓRGÃO ESPECIAL datada de 28 de junho do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 79.080/2002, resolve PROMOVER

pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor PEDRO HENRIQUE BETIO, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de entrância intermediária de Laranjeiras do Sul, ao cargo de Juiz de Direito Substituto da 23ª Seção Judiciária da Comarca de entrância final de Ponta Grossa. Curitiba, 28 de junho de 2002.

VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 187-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio ÓRGÃO ESPECIAL datada de 28 de junho do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 79.081/2002, resolve PROMOVER

pelo critério de MERECIMENTO, o Doutor ELIAS DUARTE REZENDE, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de entrância intermediária de Ivaiporã, ao cargo de Juiz de Direito Substituto da 30ª Seção Judiciária da Comarca de entrância final de Foz do Iguaçu. Curitiba, 28 de junho de 2002.

VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 188-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio ÓRGÃO ESPECIAL datada de 28 de junho do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 74.776/2002, resolve PROMOVER

pelo critério de MERECIMENTO, o Doutor RODRIGO OTÁVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL, Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de Ribeirão do Pinhal, ao cargo de Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de entrância intermediária de Cornélio Procopio. Curitiba, 28 de junho de 2002.

VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 189-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio ÓRGÃO ESPECIAL datada de 28 de junho do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 79.082/2002, resolve PROMOVER

pelo critério de ANTIGUIDADE, a Doutora MÁRCIA ANDRADE GOMES BOSSO, Juíza de Direito da Comarca de entrância inicial de Paranacity, ao cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de entrância intermediária de Umuarama. Curitiba, 28 de junho de 2002.

VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 190-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio ÓRGÃO ESPECIAL datada de 28 de junho do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 82.555/2002, resolve REMOVER

por OPÇÃO, o Doutor GLÁUCIO MARCOS SIMÕES, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de entrância intermediária de Palmas, ao cargo de Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da mesma comarca. Curitiba, 28 de junho de 2002.

VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 191-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio ÓRGÃO ESPECIAL datada de 28 de junho do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 82.891/2002, resolve REMOVER

por OPÇÃO, o Doutor ABILIO THADEU MELO SODRÉ DE FREITAS, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de entrância intermediária de Assis Chateaubriand, ao cargo de Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Famí-

lia, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da mesma comarca. Curitiba, 28 de junho de 2002.

VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 192-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio ÓRGÃO ESPECIAL datada de 28 de junho do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 83.367/2002, resolve REMOVER

por OPÇÃO, o Doutor MARCOS ANTONIO FRASON, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de entrância intermediária de Guaíra, ao cargo de Juiz de Direito da Vara Cível da mesma comarca. Curitiba, 28 de junho de 2002.

VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 702-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve DESIGNAR

os Juizes de Direito Substitutos da Comarca de Curitiba, abaixo nominados, para atenderem, no período de 02 a 31 de julho de 2002, as seguintes Varas da Capital:

Table with 2 columns: Magistrado, Varas. Rows list judges and their assigned court positions.

7.	ELIZABETH DE FATIMA NOGUEIRA CALMON DE PASSOS, da 2ª Seção Judiciária	3ª da Fazenda Pública, Falências e Concordatas
8.	EVERTON LUIZ PENTER CORREA	18ª e 19ª Cíveis
9.	FABIANA SILVEIRA KARAM BAGGIO	7ª e 8ª Criminais
10.	FABIO ANDRÉ SANTOS MUNIZ	6ª Cível e dos Registros Públicos
11.	FERNANDO CESAR ZENI, da 6ª Seção Judiciária	4ª da Fazenda Pública, Falências e Concordatas
12.	GIVANILDO NOGUEIRA CONSTANTINOV	7ª e 10ª Cíveis
13.	HAROLDO DEMARCHI MENDES	1ª e 2ª Cíveis
14.	HORÁCIO RIBAS TEIXEIRA	1ª da Fazenda Pública, Falências e Concordatas
15.	JEFFERSON ALBERTO JOHNSSON	3ª e 11ª Cíveis
16.	JOÃO EDUARDO STAUT NUNES, da 16ª Seção Judiciária	Central de Execução de Penas Alternativas e 11ª Criminal
17.	JOSÉ EUDENI MAGALHÃES	8ª e 9ª Cíveis
18.	LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO FILHO, da 15ª Seção Judiciária	5ª Cível e de Precatórias Cíveis
19.	LOURIVAL PEDRO CHEMIM, da 3ª Seção Judiciária	14ª Cível
20.	LUCIANE DO ROCIO CUSTÓDIO LUDOVICO, da 13ª Seção Judiciária	13ª Cível
21.	MARCELO FERREIRA, da 14ª Seção Judiciária	Central de Inquéritos
22.	MÁRCIO JOSÉ TOKARS	1ª e 2ª da Infância e da Juventude e Setor de Infratores
23.	MARIA ROSELI GUIESSMANN	Juizados Especiais Cíveis e Criminais
24.	MAURÍCIO MAINGUÉ SIGWALT	4ª e 12ª Cíveis
25.	MAURO BLEY PEREIRA JUNIOR	15ª e 16ª Cíveis
26.	PEDRO LUÍS SANSON CORAT	5ª e 6ª Criminais
27.	RICARDO AUGUSTO REIS DE MACEDO	1ª e 2ª de Família
28.	SIMONE CHEREM FABRÍCIO DE MELO	1ª, 2ª e 3ª de Delitos de Trânsito, 1ª e 2ª do Júri, de Precatórias Criminais e Auditoria da Justiça Militar
29.	TELMO ZAIONS ZAINKO, da 12ª Seção Judiciária	3ª e 4ª Criminais
30.	VICTOR MARTIM BATSCHKE, da 8ª Seção Judiciária	3ª e 4ª de Família

Curitiba, 27 de junho de 2002.

VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 703-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

AUTORIZAR

o Doutor DEVANIR MANCHINI, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Maringá, para, no dia 15 de maio do ano em curso e sem prejuízo das demais atribuições, instruir os autos de Carta de Ordem nº 2002.027-6/1, em trâmite pela Comarca de Campo Mourão, conforme determinação da douta Corregedoria Geral da Justiça.

Curitiba, 27 de junho de 2002.

VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 704-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 74.663/2002, resolve

AUTORIZAR

os magistrados abaixo nominados a se afastarem das respectivas sedes, nos períodos adiante descritos, para, pelos motivos especificados, presidirem audiências nas comarcas a seguir relacionadas:

I - Doutor GUILHERME CUBAS CESAR, Juiz Substituto da 34ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Paranavai:

a) - dia 07/06/2002 - Comarca de Paraisópolis do Norte, em virtude da licença para tratamento de saúde concedida à Juíza de Direito titular, Doutora Luciana Varela Carrasco.

b) - dias 20 e 27/06/2002 - Comarca de TERRA RICA, em virtude da suspeição do Juiz de Direito titular, Doutor Luiz Henrique Trompczynski.

II - Doutora JESSICA VALÉRIA CATABRIGA GUARNIER, Juíza Substituta da 57ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Santo Antonio da Platina:

- dia 06/06/2002 - Comarca de JOAQUIM TÁVORA, em virtude da licença para tratamento de saúde concedida ao titular, Doutor Ângelo Henrique Ribeiro.

III - Doutor JOÃO BATISTA SPANIER NETO, Juiz Substituto da 61ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ibaiti:

- dias 04 e 11/06/2002 - Comarca de CURIÚVA, em virtude das férias concedidas à Juíza de Direito titular, Doutora Letícia Marina Conte.

IV - Doutor JOÃO LUIZ MANASSÉS DE ALBUQUERQUE FILHO, Juiz Substituto da 54ª Seção Judiciária, com sede na Comarca da Lapa:

- dia 23/05/2002 - Comarca de RIO NEGRO, em virtude do impedimento do Juiz de Direito titular, Doutor Helio Cesar Engelhardt.

V - Doutora LUCIANA LOPES DO AMARAL, Juíza Substituta da 48ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Toledo:

a) - dias 04, 17 e 25/06/2002 - Comarca de SANTA HELENA, em virtude do impedimento do Juiz de Direito titular, Doutor Celso Guisard Thaumaturgo.

b) - dia 26/06/2002 - Vara Cível da Comarca de MARECHAL CÂNDIDO RONDON, em virtude do impedimento da Juíza de Direito titular, Doutora Berenice Ferreira Silveira Nassar.

c) - dia 09/06/2002 - para fiscalizar prova do Concurso de Provedor ao Cargo de Oficial de Justiça - Comarca de SANTA HELENA, em virtude do impedimento do Juiz de Direito titular, Doutor Celso Guisard Thaumaturgo.

Curitiba, 27 de junho de 2002.

VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 705-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os magistrados abaixo nominados, para atenderem:

Magistrado	Discriminação
a) ANDRÉA FABIANE GROTH BUSATO, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Paranaguá	a Vara da Infância e da Juventude da mesma comarca, nos dias 19, 20 e 21 de junho do ano em curso
b) CLAUDIO CAMARGO DOS SANTOS, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Maringá	ora em trânsito, a Vara Cível da Comarca de Colorado, no período de 20 de junho a 01 de julho do ano em curso, sem ônus ao Poder Judiciário
c) ELIAS DUARTE REZENDE, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Ivaiporã	os casos urgentes da Vara Criminal da mesma comarca, no dia 20 de junho do ano em curso, em virtude de encontrar-se vago o cargo de Juiz de Direito titular da mencionada Vara
d) JOSÉ RICARDO ALVAREZ VIANNA, Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Medianeira	ora em trânsito, a Comarca de Marilândia do Sul, nos dias 20 e 21 de junho do ano em curso, sem ônus ao Poder Judiciário
e) LUIZ CLAUDIO COSTA, Juiz de Direito da Comarca de Arapoti	os casos urgentes da Comarca de Siqueira Campos, a partir de 03 de junho do ano em curso, durante o período de férias da Juíza Substituta da respectiva Seção Judiciária, Doutora Débora Carla Portela
f) MARISTELA ANDRADE DE CARVALHO, Juíza de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Santo Antonio da Platina	os casos urgentes da Comarca de Joaquim Távora, nos dias 20 e 21 de junho do ano em curso, sem prejuízo das demais atribuições
g) NAOIR RIBEIRO DE MACEDO NETO, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu	a Vara de Família da mesma comarca, no período de 20 de junho a 01 de julho do ano em curso

Curitiba, 27 de junho de 2002.

VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 706-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os magistrados abaixo nominados, para atenderem:

Magistrado	Discriminação
a) ANTONIO IVAIR REINALDIN, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Curitiba	a Central de Inquéritos da mesma comarca, no período de 20 de junho a 01 de julho do ano em curso
b) EDISON DE OLIVEIRA MACEDO FILHO, Juiz de Direito da 1ª Vara dos Delitos de Trânsito da Comarca de Curitiba	os Juizados Especiais Cíveis e Criminais da mesma comarca, no dia 14 de junho do ano em curso, sem prejuízo das demais atribuições
c) RODRIGO MORILLOS, Juiz Substituto da 44ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Laranjeiras do Sul	a 2ª Vara Criminal da Comarca de Cascavel, no período de 24 a 28 de junho do ano em curso
d) ROSALDO ELIAS PACAGNAN, Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da Comarca de Cascavel	os casos urgentes da Vara de Família da mesma comarca, no período de 20 de junho a 01 de julho do ano em curso, sem prejuízo das demais atribuições
e) SÉRGIO JORGE DOMINGOS, Juiz de Direito da Vara de Precatórias Cíveis da Comarca de Curitiba	a 1ª Vara de Família e auxiliar o Juiz da 2ª Vara de Família, ambos da mesma comarca, no período de 20 de junho a 01 de julho do ano em curso
f) SÉRGIO LUIZ KREUZ, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Cascavel	a 2ª Vara Criminal da mesma comarca, no dia 21 de junho do ano em curso, em virtude de encontrar-se vago o cargo de Juiz de Direito titular, sem prejuízo das demais atribuições

Curitiba, 27 de junho de 2002.

VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 707-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

DESIGNAR

o Doutor CELSO SEIKITI SAITO, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Londrina, para exercer, a partir de 23 de maio do ano em curso, as funções de Diretor do Fórum daquela comarca, durante a licença para tratamento de saúde concedida ao Doutor Mário Nini Azzolini.

Curitiba, 27 de junho de 2002.

VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 708-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 71.508/2002, resolve

DESIGNAR

o Doutor FRANCISCO CARLOS JORGE, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa, para auxiliar o Doutor Raul Vaz da Silva Portugal, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Anexos, na realização dos concursos para Agente de Limpeza e Oficial de Justiça, daquela Comarca.

Curitiba, 27 de junho de 2002.

VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 709-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os Juizes de Direito Substitutos da Comarca de Curitiba, abaixo nominados, para:

Magistrado	Discriminação
a) HAROLDO DEMARCHI MENDES	1) nos dias 19, 20 e 21/06/2002, atender a 5ª Vara Criminal da Capital 2) nos dias 24, 25, 27 e 28/06/2002, auxiliar 5ª Vara Criminal da Capital 3) no dia 26/06/2002, sem prejuízo das demais atribuições, auxiliar a 2ª Vara Cível da Capital
b) HORÁCIO RIBAS TEIXEIRA	no período da tarde do dia 19/06/2002 e sem prejuízo de suas demais atribuições, atender a 2ª Vara Cível da Capital
c) LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO FILHO, da 15ª Seção Judiciária	no período da tarde do dia 12/06/2002 e sem prejuízo de suas demais atribuições, atender a 2ª Vara Cível da Capital
d) LUCIANE DO ROCIO CUSTÓDIO LUDOVICO, da 13ª Seção Judiciária	ora em trânsito, nos dias 20 e 21/06/2002 e sem ônus ao Poder Judiciário, atender a Comarca de Almirante Tamandaré

Curitiba, 27 de junho de 2002.

VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 710-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

I - DESIGNAR

o Doutor JOÃO EDUARDO STAUT NUNES, Juiz de Direito Substituto da 16ª Seção Judiciária da Comarca de Curitiba, para:

a) a partir de 20 de junho do ano em curso, auxiliar a 16ª Vara Cível da Capital;
b) no período de 20 de junho a 01 de julho do corrente ano, atender a Vara de Precatórias Cíveis da mesma comarca.

II - REVOGAR

em consequência e a partir de 20/06/2002, o item "19" da Portaria nº 114-D.M., de 14/02/2002, que designou o referido magistrado para atender a 8ª Vara Cível de Curitiba.

Curitiba, 27 de junho de 2002.

VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 711-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41.310/2002, resolve

DESIGNAR

o Doutor SÉRGIO JORGE DOMINGOS, à época Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, a partir de 02 de abril do ano em curso, atuar nos autos de Execução de Alimentos sob nº 001997/1997, onde é requerente B. S. rep/ A. S. L. e requerido E. P. L., em trâmite pela 2ª Vara de Família da mesma comarca, em virtude da suspeição da Juíza de Direito titular, Doutora Lenice Bodstein.

Curitiba, 27 de junho de 2002.

VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 712-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 19 de junho do ano em curso, as férias alusivas ao 2º período de 1999, do Doutor HAROLDO DEMARCHI MENDES, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, autorizadas pela Portaria nº 654-D.M., de 20/06/2002, assegurando-se-lhe o direito de usufruir os 12 (doze) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 27 de junho de 2002.

VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

1291/2002

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço n. 210/01, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS INICIO PROTOCOLO
JOANIVAL PACHECO DOS SANTOS	2002 12/08/2002 69544/2002
OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL	C10
SAO JOAO DO TRIUNFO	
MARIZA BOGO MARI	2001 11/06/2002 81319/2002
ESCRIVAO DA INFE JUVENTUDE-INTERM. E3	
CIANORTE - MENORES FAMILIA	
JOAO AMARAL MARINS	2002 01/08/2002 81246/2002
OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2	
PARANAGUA	
MARCO ANTONIO SALGUEIRO	2001 05/08/2002 77073/2002
OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL	C10
NOVA FATIMA	
OECY JOSE DALLASEN	2000 01/07/2002 84634/2002
ESCRIVAO DO CRIME-FINAL	E6
MARINGA - 2a. CRIMINAL	
ALTEVIR JERONIMO DE PROENCA	2001 17/06/2002 83726/2002
ESCRIVAO DO CRIME-INICIAL	D11
SAO JERONIMO DA SERRA	
MARIA APARECIDA CAETANO	
DE ALENCAR	2002 01/08/2002 83773/2002
AGENTE DE LIMPEZA-INTERM. B3	
UMUARAMA - 1a. CIVEL	
PAULO SERGIO SANCHES VALENTE	2001 08/07/2002 80910/2002
OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2	
PARANAVAI	
UBIRATAN CUNHA SILVEIRA	2002 01/08/2002 77678/2002
ESCRIVAO DO CRIME-INICIAL	D11
GUARATUBA - J.E.C.C.	
ANTONIO CORREA DA SILVA	2002 22/07/2002 78322/2002
OFICIAL DE JUSTICA-FINAL	D4
FOZ DO IGUAÇU	
CELIA GARCIA DA SILVA	2000 01/08/2002 77116/2002
ESCRIVAO DE FAMILIA-FINAL	C4
LONDRINA - 1a. FAM. ANEXOS	
MARIA PRETTI GALVAO	2001 01/08/2002 77123/2002
AGENTE DE LIMPEZA-FINAL	B6
CASCATEL	
SIRLEI APARECIDA LIMA JACQUES	2002 12/08/2002 71498/2002
AGENTE DE LIMPEZA-INTERM. B3	
GUARAPUAVA - 2a. CRIMINA	
ALCINEIA ANTUNES	2002 01/07/2002 85581/2002
TECNICO JUDICIARIO	D3
CIANORTE	
CLAUDINEY FERNANDES LOPES	2001 01/07/2002 84850/2002

OFICIAL DE JUSTIÇA-INICIAL	C10
ICARAIMA	
FRANCISCO SANCHES MARQUES	2002 12/08/2002 42641/2002
OFICIAL DE JUSTIÇA-INICIAL	C10
TERRA BOA	
MARCOS ANTONIO BARBOSA	
PEREIRA	2001 01/08/2002 80904/2002
AUXILIAR DE CARTORIO-INTERM.	C7
JACAREZINHO	
SANDRA GARCIA DA SILVA MENDES	2001 15/07/2002 81945/2002
OFICIAL DE JUSTIÇA-FINAL	D4
MARINGA - 1a. CIVEL	
ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	2002 11/07/2002 83769/2002
OFICIAL DE JUSTIÇA-INTERM.	D2
UMUARAMA	
JOSE EDILSON ANDRADE	2000 08/07/2002 86170/2002
OFICIAL DE JUSTIÇA-INICIAL	C10
CAMPINA GRANDE DO SUL	
MARIO PONTES SANTOS	2001 12/08/2002 86173/2002
OFICIAL DE JUSTIÇA-INICIAL	C10
CAMPINA GRANDE DO SUL	
MARI ESTELA KINDRAT DE LIMA	2002 08/07/2002 82221/2002
AUXILIAR DE CARTORIO-FINAL	C10
PONTA GROSSA - 1a. CRIMINAL	
ANA AMELIA BALDANI MIRANDA	2001 26/06/2002 83520/2002
SECRETARIO TURMAS REC.	
JUIZAD.ESP.-INTER.	E3
A DISPOSICAO DE: PONTA GROSSA	
MARCIO RIGUI PRADO	2001 01/07/2002 80234/2002
AUXILIAR DE CART.JUIZAD.ESP.-FINAL	C10
MARINGA - J.E.C.C.	
MADALENA OLANEK	2001 01/07/2002 82949/2002
AUXILIAR DE CARTORIO-INICIAL	C3
PRUDENTOPOLIS	
CARMEN LUCIA RAMOS ASSUNCAO	
HOLLATZ	2002 01/08/2002 80906/2002
OFICIAL DE JUSTIÇA-INICIAL	C10
CONGONHINHAS	

Curitiba, 27 de JUNHO de 2002
JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1292

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 76512/2002, resolve

CONCEDER

a MARISE SOVINSKI DE MORAES, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 90 (noventa) dias de licença à adotante, a partir de 03 de junho de 2002, de acordo com o artigo 4º, § 3º, inciso II, do Decreto Estadual nº 4.058/94.

Curitiba, 28 de junho de 2002.
JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
 Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1293

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 82954/2002, resolve

CONCEDER

a ELIEGE CRISTINA SANVIDO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 19 de junho de 2002, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221, ambos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 28 de junho de 2002.
JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
 Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1294

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 82952/2002, resolve

CONCEDER

a MARIA HELENA ANÇAY MENDES, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 12 de junho de 2002, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221, ambos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 28 de junho de 2002.
JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
 Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1295

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 82953/2002, resolve

CONCEDER

a RITA DE CASSIA REIS DOMINGUES BENTO, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, 18 (dezoito) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, a partir de 11 de junho de 2002, de acordo com os artigos 208, inciso V e 237, todos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 28 de junho de 2002.
JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
 Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1296

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 81009/2002, resolve

CONCEDER

a RENATA CRISTINA OLIVEIRA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, a partir de 10 de junho de 2002, de acordo com os artigos 208, inciso V e 237, todos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 28 de junho de 2002.
JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
 Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1297

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 78049/2002, resolve

CONCEDER

a LUIZ TADEU CESCATO BRAGA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, em

prorrogação, a partir de 10 de junho de 2002, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, todos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 28 de junho de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES

Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1298

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 76510/2002, resolve

CONCEDER

a MONICA TEREZINHA SOVINSKI, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 24 de maio de 2002, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, todos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 28 de junho de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES

Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1299

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 67824/2002, resolve

CONCEDER

a RICARDO LEO GIAMBERARDINO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 23 de maio de 2002, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, todos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 28 de junho de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES

Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1300

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 76076/2002, resolve

CONCEDER

a LEONI APARECIDA DOS SANTOS, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca da Lapa, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 10 de junho de 2002, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221, ambos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 28 de junho de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES

Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1301

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 82321/2002, resolve

CONCEDER

a HELOISA HELENA TAVARES CORADIN, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 12 de junho de 2002, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221, ambos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 28 de junho de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES

Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1302

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 82873/2002, resolve

AUTORIZAR

ROSALIND BRONFMAN TOCKUS, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os 14 (quatorze) dias restantes de férias alusivas a 2001, a partir de 01 de julho de 2002.

Curitiba, 28 de junho de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES

Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1303

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 82714/2002, resolve

AUTORIZAR

CLEIA REGINA TULIO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes de férias alusivas a 1998, a partir de 24 de junho de 2002.

Curitiba, 28 de junho de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES

Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1304

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 82718/2002, resolve

AUTORIZAR

MARIA LUIZA BERNSTORFF GUALBERTO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os 19 (dezenove) dias restantes de férias alusivas a 2000, a partir de 08 de julho de 2002.

Curitiba, 28 de junho de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES

Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1305

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 82899/2002, resolve

AUTORIZAR

MARILENE FERREIRA NUNES DA SILVA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes de férias alusivas a 2000, a partir de 05 de agosto de 2002.

Curitiba, 28 de junho de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES

Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1306

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 83141/2002, resolve

AUTORIZAR

CLAUDINEI PROENÇA NUNES, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Altônia, a usufruir os 15 (quinze) dias restantes de férias alusivas a 2000, a partir de 01 de julho de 2002.

Curitiba, 28 de junho de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES

Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1307

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 84129/2002, resolve

AUTORIZAR

DENISE DALLEDONE, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os 18 (dezoito) dias restantes de férias alusivas a 2002, a partir de 24 de junho de 2002.

Curitiba, 28 de junho de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES

Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1308

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 84632/2002, resolve

AUTORIZAR

ADRIANA FILOMENA CAVAGNARI, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, a usufruir os 16 (dezesesseis) dias restantes de férias alusivas a 2001, a partir de 15 de julho de 2002.

Curitiba, 28 de junho de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES

Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1309

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43608/2002, resolve

DERROGAR

a Ordem de Serviço nº 1122 de 07 de junho de 2002, na parte referente ao servidor IVO VALDEVINO COLLETTI.

Curitiba, 28 de junho de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES

Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1310

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 73850/2002, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 04 de junho de 2002, as férias alusivas a 2002, concedidas a ELISETE APARECIDA MENDES DE SOUSA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 28 de junho de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES

Diretor do Departamento Administrativo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Protocolo nº 143/2002

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO:

Conveniado: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
 Conveniente: Prefeitura Municipal de Pitanga.
 Objeto: Disponibilizar 03 (três) funcionários ao Fórum de Pitanga.
 Prazo: Até 31 de dezembro de 2002.
 Valor: Sem ônus para o Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Curitiba, 27 de junho de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES

Diretor do Departamento Administrativo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Protocolo nº 143/2002

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO:
 Conveniado: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
 Conveniente: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.
 Objeto: Disponibilizar 02 (dois) funcionários ao Fórum de Pitanga.
 Prazo: Até 31 de dezembro de 2002.
 Valor: Sem ônus para o Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Curitiba, 27 de junho de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES

Diretor do Departamento Administrativo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Protocolo nº 109.689/2001

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO:
 Conveniado: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
 Conveniente: Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul.
 Objeto: Disponibilizar 05 (cinco) funcionários ao Fórum de Rio Branco do Sul.
 Prazo: Indeterminado.
 Valor: Sem ônus para o Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Curitiba, 27 de junho de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES

Diretor do Departamento Administrativo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Protocolo nº 50.846/2002

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO:
 Conveniado: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
 Conveniente: Instituto Cultural Brasil-Argentina do Paraná Ltda.
 Objeto: Concessão de 30% de desconto nas mensalidades e 50% nas matrículas dos cursos oferecidos pela conveniente aos servidores e seus dependentes do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
 Prazo: Indeterminado.
 Valor: Sem ônus para o Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Curitiba, 28 de junho de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES

Diretor do Departamento Administrativo

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO Nº 176/2002

PROTOCOLO Nº: 90.604/1998.

REQUERENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

DESPACHO: I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente do Parecer nº 47/2002 da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio e dos documentos constantes de fls. 158 usque 163, AUTORIZO a atualização dos registros cadastrais da empresa THYSSEN SÜR S.A. ELEVADORES E TECNOLOGIA, C.N.P.J. nº 90.347.840/005-41, situada na Avenida Iguazu, nº 2.142, nesta capital, mantidos por este Tribunal de Justiça, para constar: THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A., C.N.P.J. nº 90.347.840/005-41, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, nº 3.670, nesta capital, CEP 80.240-041, permanecendo imutáveis as demais cláusulas e condições do contrato;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para anotar;

III - Ao Departamento de Patrimônio;

IV - Publique-se. Em 25 de junho de 2002.

RELAÇÃO Nº 177/2002

PROTOCOLO Nº: 12721/1999.

REQUERENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

DESPACHO: I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente do Parecer nº 49/2002 da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio e dos documentos constantes de fls. 95 usque 99, AUTORIZO a atualização dos registros cadastrais da empresa THYSSEN SÜR S.A. ELEVADORES E TECNOLOGIA, C.N.P.J. nº 90.347.840/005-41, situada na Avenida Iguazu, nº 2.142, nesta capital, mantidos por este Tribunal de Justiça, para constar: THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A., C.N.P.J. nº 90.347.840/005-41, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, nº 3.670, nesta capital, CEP 80.240-041, permanecendo imutáveis as demais cláusulas e condições do contrato;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para anotar;

III - Ao Departamento de Patrimônio;

IV - Publique-se. Em 25 de junho de 2002.

RELAÇÃO Nº 178/2002

PROTOCOLO Nº: 10915/1997.

REQUERENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

DESPACHO: I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente do Parecer nº 48/2002 da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio e dos documentos constantes de fls. 233 usque 238, AUTORIZO a atualização dos registros cadastrais da empresa THYSSEN SÜR S.A. ELEVADORES E TECNOLOGIA, C.N.P.J. nº 90.347.840/005-41, situada na Avenida Iguazu, nº 2.142, nesta capital, mantidos por este Tribunal de Justiça, para constar: THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A., C.N.P.J. nº 90.347.840/005-41, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, nº 3.670, nesta capital, CEP 80.240-041, permanecendo imutáveis as demais cláusulas e condições do contrato;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para anotar;

III - Ao Departamento de Patrimônio;

IV - Publique-se. Em 25 de junho de 2002.

RELAÇÃO Nº 179/2002

PROTOCOLO: 35.396/2002.

INTERESSADO: CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS.

DESPACHO: (TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2002) I - HOMOLOGO o julgamento de fls. 109 usque 113, por mim rubricadas, da douda Comissão de Julgamento de Licitações nas Modalidades de Tomadas de Preços e Concorrências; II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente expediente, por atender as exigências editalícias e por apresentar o menor preço, as empresas: a) SANTEL-MO COMÉRCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA., no item 1, pelo valor total de R\$ 6.310,00 (seis mil, trezentos e dez reais); b) CAC COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA., no item 2, pelo valor total de R\$ 129.800,00 (cento e vinte e nove mil e oitocentos reais), observadas as disposições legais; III - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de nota de empenho;

IV - Publique-se. Em 25 de junho de 2002.

TRIBUNAL DE ALÇADA**ATOS DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 308/2002

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 42.679/2002, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de Luiz Fernando Baldi, matrícula nº 5.768, Assessor Jurídico nível E-9 do Quadro de Servidores da Secretaria deste Tribunal, para fins de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço público federal correspondente a 6 (seis) anos e 156 (cento e cinquenta e seis) dias, prestado no período de 18 de outubro de 1995 a 20 de março de 2002, com fundamento no artigo 40, § 9º da Constituição Federal.

Curitiba, 19 de junho de 2002.

Clayton Camargo
Presidente

PORTARIA Nº 315/2002

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 65.523/2002, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de Sérgio Renato Costa Lima, matrícula nº 5.289, Motorista nível C-6 do Quadro de Servidores da Secretaria deste Tribunal, para fins de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço público estadual correspondente a 119 (cento e dezenove) dias, prestado no período de 29 de dezembro de 1970 a 26 de abril de 1971, com fundamento no artigo 40, § 9º da Constituição Federal.

Curitiba, 27 de junho de 2002.

Clayton Camargo
Presidente

PORTARIA Nº 01/2002

O DOUTOR LUIZ LOPES, JUIZ PRESIDENTE DA NONA CÂMARA CÍVEL, EM VISTA DO CONTIDO NO ART. 552 CAPUT, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E NO ART 99 CAPUT, DO REGIMENTO INTERNO DESTA TRIBUNAL, RESOLVE:

AUTORIZAR

À DIVISÃO DE PROCESSO CIVIL INCLUIR, EM PAUTA DE JULGAMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE DESPACHO DESTA PRESIDÊNCIA E MEDIANTE CERTIDÃO NOS AUTOS, OS PROCESSOS EM QUE O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ RELATOR OU QUANDO FOR O CASO, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR REVISOR TENHA PEDIDO DIA PARA JULGAMENTO.

CURITIBA, 26 DE JUNHO DE 2002.

LUIZ LOPES
PRESIDENTE DA NONA CÂMARA CÍVEL

PORTARIA Nº 01/2002

O DOUTOR JOÃO KOPYTOWSKI, JUIZ PRESIDENTE DA DÉCIMA CÂMARA CÍVEL, EM VISTA DO CONTIDO NO ART. 552 CAPUT, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E NO ART 99 CAPUT, DO REGIMENTO INTERNO DESTA TRIBUNAL, RESOLVE:

AUTORIZAR

À DIVISÃO DE PROCESSO CIVIL INCLUIR, EM PAUTA DE JULGAMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE DESPACHO DESTA PRESIDÊNCIA E MEDIANTE CERTIDÃO NOS AUTOS, OS PROCESSOS EM QUE O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ RELATOR OU QUANDO FOR O CASO, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR REVISOR TENHA PEDIDO DIA PARA JULGAMENTO.

CURITIBA, 26 DE JUNHO DE 2002.

JOÃO KOPYTOWSKI
PRESIDENTE DA DÉCIMA CÂMARA CÍVEL

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL**

II Divisão Cível
Sexta Câmara Cível
Emitido em: 28/06/2002
Relação No. 2002.02003 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Alessandro M. D. Sacramento	002	0204309-8
Andrea Bahr Gomes	001	0195886-9
Ary Bracarense Costa Júnior	002	0204309-8
Jeferson Ribeiro	001	0195886-9
Joao Guilherme Michelin Mansur	001	0195886-9

Luis Henrique D. Escarmanhani	002	0204309-8
Marcelo Teisheiner Cavassani	002	0204309-8
Sibele Lustosa	001	0195886-9

Despachos Relator

001. 0195886-9 Apelação Cível

Protocolo: 2001/71173. Matéria: Demais cíveis. Comarca: Curitiba. Vara: 10a Vara Cível. Ação Originária: 9700000185 Indenização. Autos Complementares: 148551 Carta Precatória/Ordem. Autos Complementares: 1806662 Carta Precatória/Ordem. Apelante: Guilherme Rod Bard. Adv.: Jeferson Ribeiro. Adv.: Joao Guilherme Michelin Mansur. Apelado: Renato Gil Teixeira. Adv.: Andrea Bahr Gomes. Adv.: Sibele Lustosa. Órgão Julgador: Sexta Câmara Cível. Relator: Juiz Miguel Kfoury Neto. Relator Convocado: Juiz Convocado Sérgio Luiz Patitucci. Revisor: Juiz Carvilho da Silveira Filho. Despacho: Descricao: Despacho Decisorio.

Renato Gil Teixeira propôs ação indenizatória em face de Guilherme Rodbard, objetivando ao ressarcimento de danos morais e materiais oriundos de contenda havida entre ambos.

A controvérsia gira em torno apenas da reparação desses danos decorrentes da desavença que ocorreu entre as partes.

Todavia, detida análise do art. 103, III, da Constituição Estadual, permite concluir que a matéria veiculada no presente recurso, por não se inserir nas alíneas do referido dispositivo, é estranha à competência desta Corte de Alçada.

Até mesmo o valor da causa que poderia justificar a remessa dos autos a este Tribunal, supera os vinte (20) salários mínimos estabelecidos para o procedimento sumário (art. 275, I, CPC).

Desse modo, considerando a competência residual do egrégio Tribunal de Justiça, nos termos do art. 101, VII, da Constituição Estadual, a quem compete julgar recurso relativo à demanda não expressamente definida como competência deste Tribunal de Alçada, outra alternativa não resta além da remessa dos autos àquela Corte. Por tais razões, determino a remessa dos autos ao egrégio Tribunal de Justiça. Curitiba, 21 de junho de 2002.

Juiz Conv. SÉRGIO LUIZ PATITUCCI - Relator

Despachos Relator

002. 0204309-8 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/81916. Matéria: Demais cíveis. Comarca: Paranavaí. Vara: 2a Vara Cível. Ação Originária: 200200000277 Exceção de Incompetência. Autos Complementares: 200200000026 Declaratória. Agravante: Consórcio Nacional Ford Ltda. Adv.: Alessandro Moreira do Sacramento. Adv.: Marcelo Teisheiner Cavassani. Agravado: Gilberto Buosi. Agravado: Manoel Maria Alcides Gomes Figueiredo. Agravado: José Augusto de Menezes. Adv.: Ary Bracarense Costa Júnior. Adv.: Luis Henrique Delgado Escarmanhani. Órgão Julgador: Sexta Câmara Cível. Relator: Juiz Maria José Teixeira. Despacho: Descricao: Despacho Decisorio. Vistos.

1. Consórcio Nacional Ford Ltda. manejou o presente Agravo de Instrumento contra despacho proferido pelo MM. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Paranavaí, que rejeitou a Exceção de Competência arguida na Ação Declaratória de Incidência de Correção Monetária c/c Restituição de Parcelas Pagas movida pelos agravados.

Alega a agravante que a ação foi interposta em Comarca que desrespeita a eleição de foro que fora pactuada nos contratos firmados com os agravados e que também não coincide com o local em que se encontra sediada a agravante ou em que existe filial da mesma. Ademais, nem ao menos coincide com a Comarca em que são domiciliados os agravados.

Ademais, aduz que inexistente litisconsórcio a autorizar a demanda conjunta, uma vez que os contratos são diversos e cada restituição pleiteada tem valor a ser pago distinto das demais e que não fora sequer apreciado pelo douto magistrado a quo o pedido de expedição de ofícios e do auto de constatação, a possibilitar a verificação de que os endereços constantes da exordial seriam falsos.

Pelas razões expostas, requer o provimento do recurso a fim de reverter o julgamento da exceção de incompetência interposta, com a remessa dos autos principais a uma das Varas Cíveis de São Bernardo do Campo - Estado de São Paulo.

2. Ao analisar atentamente os autos, verifico que o valor dado à causa excede o valor de alçada deste colegiado e que a matéria posta a ser decidida nestes autos de Ação Declaratória de Incidência de Correção Monetária c/c Restituição de Parcelas Pagas foge da competência do Tribunal de Alçada, conforme prescreve o art. 103 da Constituição do Paraná. Assim vejamos:

"COMPETENCIA RECURSAL - APELACAO INTERPOSTA NOS AUTOS DE ACAO DECLARATORIA CUMULADA COM PEDIDO DE REEMBOLSO DE QUANTIAS PAGAS, NAO ELENCADE NO INCISO III DO ART. 103 DA CONSTITUICAO ESTADUAL - COMPETENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO PARA JULGAR O APELO RECURSO NAO CONHECIDO. (JUIZ CICERO DA SILVA - QUINTA CAMARA CÍVEL - Julg: 16/12/92 - Ac.:1917 - Public.: 12/02/93)".

"COMPETENCIA RECURSAL - APELACAO INTERPOSTA NOS AUTOS DE ACAO DE RESCISAO CONTRATUAL, EM CUJA EXORDIAL ATRIBUIU-SE VALOR A CAUSA O SUPERIOR A VINTE SALARIOS MINIMOS - ACAO NAO ELENCADE NO INC. III, DO ART. 103, DA CONSTITUICAO ESTADUAL - COMPETENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO PARA JULGAR O APELO RECURSO NAO CONHECIDO. (APELACAO CÍVEL - 0068947800 - MARINGA - JUIZ CICERO DA SILVA - QUINTA CAMARA CÍVEL - Julg: 03/11/94 - Ac.: 3280 - Public: 18/11/94)".

Assim, com fundamento no art. 101, VIII da Constituição Estadual do Paraná, não conheço o recurso e determino a remessa destes autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Curitiba, 20 de junho de 2002.

MARIA JOSÉ TEIXEIRA
RELATORA

DIVISÃO DE PROCESSO CRIME

Divisão Criminal
Segunda Câmara Criminal
Emitido em: 28/06/2002
Relação No. 2002.02005 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Jossimar Ioris	002	0204856-2
José Leocádio De Camargo	001	0204746-1
Luiz Fernando Fortes De Camargo	001	0204746-1

Despachos Relator

001. 0204746-1 Habeas Corpus

Protocolo: 2002/84631. Matéria: Criminal. Comarca: Curitiba. Vara: Central de Inqueritos. Ação Originária: 200200052691 Pedido de Liberdade Provisória. Autos Complementares: 200200017938 Comunicação de Prisão em Flagrante. Impetrante: Bel. Luiz Fernando Fortes de Camargo. Impetrado: Bel. José Leocádio de Camargo. Paciente: Edson Luis de Azevedo Réu Preso. Adv.: Luiz Fernando Fortes de Camargo. Adv.: José Leocádio de Camargo. Impetrado: Juiz de Direito da Central de Inqueritos da Comarca de Curitiba. Órgão Julgador: Segunda Câmara

Criminal. Relator: Juiz Idevan Lopes. Relator Convocado: Juiz Convocado Laertes Ferreira Gomes. Despacho:

I - Deixo de conceder a liminar pleiteada por não vislumbrar, em cognição sumária, motivos suficientes para embasá-la. II - Requisite-se informações da d. Autoridade Judiciária Impetrada. III - Após, à d. P. G. J.

Despachos Relator

002. 0204856-2 Habeas Corpus

Protocolo: 2002/82945. Matéria: Criminal. Comarca: Foz do Iguaçu. Vara: 3ª Vara Criminal. Ação Originária: 200200000067 Ação Penal. Autos Complementares: 2002000000271 Inquerito Policial. Autos Complementares: 2002000000390 Pedido de Relaxamento de Prisão. Impetrante: Bel. Jossimar Ioris. Paciente: Ricardo Alves Massaneiro Réu Preso. Adv.: Jossimar Ioris. Impetrado: Juiz de Direito da Terceira Vara Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu. Órgão Julgador: Segunda Câmara Criminal. Relator: Juiz Rafael Augusto Cassetari. Relator Convocado: Juiz Convocado Laertes Ferreira Gomes. Despacho:

I - Deixo de conceder a liminar por não vislumbrar em cognição sumária, motivos suficientes para embasá-la II - Requisite-se informações da d. Autoridade Judiciária Impetrada. III - Após, à d. Proc. Procuradoria Geral de Justiça.

Divisão Criminal

Terceira Câmara Criminal

Emitido em: 28/06/2002

Relação No. 2002.02004 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Gisele De Oliveira Parchen	003	0202714-1
José Laurindo Silva	004	0202872-8
Maran Carneiro Da Silva	001	0172044-3
Norberto Trevisan Bueno	002	0194644-7
Renô Carneiro Da Silva	001	0172044-3

Despachos Relator

001. 0172044-3 Medida Cautelar Crime

Protocolo: 2001/23996. Matéria: Criminal. Comarca: Curitiba. Vara: 1ª Vara Criminal. Ação Originária: 9500041596 Ação Penal. Autos Complementares: 9500000175 Inquerito Policial. Autos Complementares: 200000000081 Medida Cautelar. requerente: Julio Cesar da Silva Réu Preso. Adv.: Renô Carneiro da Silva. Adv.: Maran Carneiro da Silva. requerido: Ministério Público. Órgão Julgador: Terceira Câmara Criminal. Relator: Juiz Eduardo Fagundes. Relator Convocado: Juiz Convocado Rabello Filho. Despacho: Descrição: Despacho Decisório. Vistos.

1. Corrija-se a conclusão (f. 103).

2. A atuação jurisdicional pertinente à presente justificação já está concluída, inclusive julgada (f. 92).

3. Assim, lancem-se baixas, façam-se anotações, comunicações etc. e entreguem-se os autos ao requerente, mediante recibo, independentemente de traslado (CPC, art. 866).

4. Intimem-se.

Em 19 de junho de 2002.

Juiz Francisco Pinto Rabello Filho

RELATOR

Despachos Relator

002. 0194644-7 Habeas Corpus

Protocolo: 2001/153685. Matéria: Criminal. Comarca: Curitiba. Vara: 10ª Vara Criminal. Ação Originária: 9600013772 Ação Penal. Impetrante: Bel Norberto Trevisan Bueno. Paciente: Cátia Marques de Andrade. Adv.: Norberto Trevisan Bueno. Impetrado: Juiz de Direito da Décima Vara Criminal da Comarca de Curitiba. Órgão Julgador: Terceira Câmara Criminal. Relator: Juiz Jorge Wagih Massad. Relator Convocado: Juiz Convocado Rubens Oliveira Fontoura. Despacho:

Diga a Defesa a respeito da informação do Juízo impetrado.

Despachos Relator

003. 0202714-1 Habeas Corpus

Protocolo: 2002/76353. Matéria: Criminal. Comarca: Curitiba. Vara: 1ª Vara Criminal. Ação Originária: 200200024835 Ação Penal. Autos Complementares: 200200024835 Inquerito Policial. Impetrante: Bel. Gisele de Oliveira Parchen. Paciente: Vilmar Ribeiro da Silva Réu Preso. Adv.: Gisele de Oliveira Parchen. Impetrado: Juiz de Direito da Primeira Vara Criminal da Comarca Curitiba. Órgão Julgador: Terceira Câmara Criminal. Relator: Juiz Jorge Wagih Massad. Relator Convocado: Juiz Convocado Rubens Oliveira Fontoura. Despacho:

A advogada Gisele de Oliveira Parchen requer liminarmente a concessão da ordem de habeas corpus, em favor de VILMAR RIBEIRO DA SILVA sustentando que está preso por mais de 81 dias, não havendo sequer sido realizado seu interrogatório (fls. 02/08). Recebido o feito por este Tribunal, foram requisitadas com urgência informações ao juízo a quo (fls. 13), tendo sido prestado no sentido de que já fora concedida a liberdade provisória (fls. 15/16).

Dessa forma, considerando que o paciente foi posto em liberdade, deixo de conceder a liminar pleiteada.

Encaminhem-se os autos a D. Proc. Procuradoria Geral de Justiça.

Curitiba, 25 de junho de 2002.

RUBENS OLIVEIRA FONTOURA,

Relator Convocado

Despachos Relator

004. 0202872-8 Habeas Corpus

Protocolo: 2002/76661. Matéria: Criminal. Comarca: Londrina. Vara: 5ª Vara Criminal. Ação Originária: 200000000144 Ação Penal. Autos Complementares: 9400000066 Inquerito Policial. Impetrante: Bel. José Laurindo Siva. Paciente: Carlos Bauer Silva. Adv.: José Laurindo Silva. Impetrado: Juiz de Direito da Quinta Vara Criminal da Comarca de Londrina. Órgão Julgador: Terceira Câmara Criminal. Relator: Juiz Cunha Ribas. Despacho:

1) Pretende o impetrante a suspensão liminar do processo por falta de justa causa para a ação penal. É a síntese:

2) Impossível exame amplo de provas, que ademais estão em formação.

Por outro lado, para trancamento de ação penal, necessário se faz a juntada por inteiro das peças dos autos, o que incoerente "in casu".

3) Nesses fundamentos hei por bem indeferir a liminar.

4) Abra-se vista à D. P. G. J.

Em 24 - 06 - 02

CUNHA RIBAS

Juiz Relator

Divisão Criminal

Quarta Câmara Criminal

Emitido em: 28/06/2002

Relação No. 2002.02006 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado

Ordem

Processo

Despachos Relator

001. 0190961-7 Habeas Corpus

Protocolo: 2002/10772. Matéria: Criminal. Comarca: Tomazina. Vara: Vara única. Comarca: Tomazina. Vara: Vara Criminal. Ação Originária: 9800000008 Ação Penal. Impetrante: Fernando Cezar Cascardo Réu Preso. Impetrado: Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Tomazina. Órgão Julgador: Quarta Câmara Criminal. Relator: Juiz Lauro Augusto Fabricio de Melo. Relator Convocado: Juiz Convocado Antonio Loyola (RE). Despacho:

1. Tendo em vista, que até a presente data o Departamento Jurídico da Prisão Provisória de Curitiba não atendeu o pedido formulado pela d. Proc. Procuradoria Geral da Justiça, cuja diligência vem sendo pedida desde 11 de março p. passado, pela então Relatora Dra. Conchita Toniollo, nomeio o Dr. Joran Pinto Ribeiro, Defensor Público, para que proceda a defesa técnica. 2. Em face o não cumprimento dos despachos de fls. 40 (11/03/2002), 45 (13/05/2002), 52 (05/06/2002) e 55 (14/06/2002), determino, que sejam extraídas peças do presente caderno e encaminhadas à d. Proc. Procuradoria Geral da Justiça, para que os responsáveis pelo Departamento Jurídico da Prisão Provisória de Curitiba e da Defensoria Pública do Estado, sejam responsabilizados pelo crime desobediência previsto no artigo 330, do Código Penal. 3. Oficie-se ao Senhor Secretário da Segurança Pública do Estado do Paraná, encaminhando fotocópias dos despachos e documentos enviados à Procuradoria Geral da Justiça, para que sejam tomadas as providências administrativas, que o caso requer, em razão, do descumprimento de ordem judicial deste Tribunal de Alçada, por parte dos responsáveis pela Defensoria Pública do Estado do Paraná e do Departamento Jurídico da Prisão Provisória de Curitiba.

COMARCA DA CAPITAL

CRIME

7ª VARA CRIMINAL

INTIMACAO DOS ADVOGADOS - RELACAO NR. 009/2002

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEN	PROCESSO
ALTAIR ASTOR RAIMUNDO	05	1997.0005994-4
ARISTIDES ALVES RODRIGUES FILHO	02	1995.0000673-1
CICERO ALESSANDRO GUEIRAS	07	1998.0002790-4
DAMASSO AIR GOMES	14	2000.0006441-6
DEBORA M CESAR DE ALBUQUERQUE	17	2001.0001273-6
FABIO MARCELO LABATUT BINI	15	2000.0007548-5
FABIO PACHECO GUEDES	09	1998.0005598-3
ISLEI CEZAR DOMINGUEZ	18	2001.0003231-1
JOANIR CASSAGRANDE / JACEGUAY FEVERSCHUETTE / JOSE PAULO DAMACENO PEREIRA	01	1993.0003609-2
LUIS FERNANDO FORTES DE CAMARGO / JOSE LEODAD	16	2000.0009856-6
LUDIVICO ALBINO SAVARIS	10	1998.0008460-6
MARCUS VINICIUS SASS TOLOTO / RODRIGO BROWN D	13	2000.0002826-6
MARIA SONTA DE SOUZA	04	1997.0002009-6
NURIA DERVICHE PRATES	03	1997.0000949-1
SERGIO ANTONIO NEIVA VIEIRA / ANA PAULA RIBAS	06	1997.0007242-8
SERGIO ANTONIO NEIVA VIEIRA / ANA PAULA RIBAS	11	1998.0008860-1
VALDECY ALVES GOIS	19	2001.0007127-9
WILLIAM ESPERIDIAO DAVID	20	2002.0002408-6
WILLIAM ESPERIDIAO DAVID	08	1998.0004739-5
WILLIAM ESPERIDIAO DAVID	12	1999.0007616-8

01 AÇÃO PENAL NRO.: 1993.0003609-2

REU: CLAUDINEI LUCIANO, GILBERTO SILVEIRA DIAS, WALTER TIAGO HETTOR, ONELIO DE FREITAS, EUNICE BONCALVES PEREIRA, REGINA SOARES PEREIRA, ROMILDO SOARES PEREIRA.

ADV: JOANIR CASSAGRANDE / JACEGUAY FEVERSCHUETTE / BENEDITO GOMES BARBOSA.

OBJETO: COMUNICACAO DA EXPEDICAO DA CARTA PRECATORIA A COMARCA DE S. J. DOS PINHAIS/PR PARA INQUIRICAO DAS TEST. AIRTON PASSANELI E NACIR BEFFAR

02 AÇÃO PENAL NRO.: 1995.0000673-1

REU: CLAYTON JOSE PEREIRA.

ADV: ARISTIDES ALVES RODRIGUES FILHO.

OBJETO: AUTOS NA FASE DO ART. 499 DO CPP

03 AÇÃO PENAL NRO.: 1997.0000949-1

REU: MARIO CESAR CLAUDINO DA CRUZ, VANDERLEI WEBBER DE SOUZA, GONCALDO DE PAULA CORBEIRO.

ADV: MARIA SONTA DE SOUZA.

OBJETO: AUTOS NA FASE DO ART. 499 DO CPP

04 AÇÃO PENAL NRO.: 1997.0002009-6

REU: DIZIRIS DA CRUZ, CELIO IVAIR RODRIGUES, GILMAR MIRANDA, JOAO CESAR FUGANTI FILHO.

ADV: MARCUS VINICIUS SASS TOLOTO / RODRIGO BROWN DE OLIVEIRA / KARLA NERES YAREB / MARIA JOSE CARVALHO DANTAS CAVALCANTE.

OBJETO: AUD. TEST. DE DEFESA DIA 08/08/2002 13H30MIN

05 AÇÃO PENAL NRO.: 1997.0005994-4

REU: JOSE RIBEIRO DE FRANCA, CATARINO FERNANDO ANGELO, LEANDRO APARECIDO RIBEIRO.

ADV: ALTAIR ASTOR RAIMUNDO.

OBJETO: A DEFESA PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE O RETORNO NEGATIVO DO AR, EXPEDIDO A TESTEMUNHA DE DEFESA DENISE SCHIESEL

06 AÇÃO PENAL NRO.: 1997.0007242-8

REU: CINTIA FERNANDA VALENZA, LIDINEY MAGALDI.

ADV: NURIA DERVICHE PRATES.

OBJETO: A DEFESA PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE O RETORNO NEGATIVO DO AR

07 AÇÃO PENAL NRO.: 1998.0002790-4

REU: FRANCISCO DE ASSIS ZILJARSKI, ADIR DIDRE, FRANCISCO DE SIQUEIRA, VALDEMAR DE LIMA.

ADV: CICERO ALESSANDRO GUEIRAS.

OBJETO: AUD. TEST. DE DEFESA DIA 16/04/2003

08 AÇÃO PENAL NRO.: 1998.0004739-5

REU: ENIO ORACIZ, HERCULES LEMOS DA SILVA.

ADV: WILLIAM ESPERIDIAO DAVID.

OBJETO: A DEFESA PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE O RETORNO NEGATIVO DO AR E DO MANDADO

09 AÇÃO PENAL NRO.: 1998.0005598-3

REU: JACKSON JOSE GASPARIN, IDARIO GASPARIN, JUCELIA GASPARIN.

ADV: FABIO PACHECO GUEDES.

OBJETO: AUTOS NA FASE DO ART. 499 DO CPP

10 AÇÃO PENAL NRO.: 1998.0008460-6

REU: MARCOS DA SILVA DUTRA, MARIA DA GLORIA DA SILVA DUTRA.

ADV: LUDIVICO ALBINO SAVARIS.

OBJETO: AUTOS NA FASE DO ART. 499 DO CPP

11 AÇÃO PENAL NRO.: 1998.0008860-1

REU: JOAO RODRIGUES DA SILVA, LINDOMAR DA SILVA GONCALVES, ZILDA HURIN.

ADV: SERGIO ANTONIO NEIVA VIEIRA / ANA PAULA RIBAS VIEIRA.

OBJETO: EXPEDIDA CARTA PRECATORIA A COMARCA DE CAMPO MOURAO PARA INQUIRICAO DA TEST. MARIO CANDIDO

12 AÇÃO PENAL NRO.: 1999.0007616-8

REU: WANDERLEY CAMILDTI TAPIAS.

ADV: WILLIAM ESPERIDIAO DAVID.

OBJETO: A DEFESA PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE O RETORNO NEGATIVO DO MANDADO E SOBRE A FALTA DA TESTEMUNHA

13 AÇÃO PENAL NRO.: 2000.0002826-6

REU: MILTON BRUNHARA.

ADV: LUIZ FERNANDO FORTES DE CAMARGO / JOSE LEODADIO DE CAMARGO.

OBJETO: AUTOS NA FASE DO ART. 500 DO CPP

14 AÇÃO PENAL NRO.: 2000.0006441-6

REU: VILMAR NAZARIS VIEIRA.

ADV: DAMASSO AIR GOMES.

OBJETO: AUTOS NA FASE DO ART. 499 DO CPP

15 AÇÃO PENAL NRO.: 2000.0007548-5

REU: FABIO RODRIGUES BONFIN.

ADV: FABIO MARCELO LABATUT BINI.

OBJETO: AUTOS NA FASE DO ART. 499 DO CPP

16 AÇÃO PENAL NRO.: 2000.0009856-6

REU: DANIEL LUIZ DOMINGUES, RODRIGO RAMALHO DOS SANTOS.

ADV: JOSE PAULO DAMACENO PEREIRA.

OBJETO: AUTOS NA FASE DO ART. 499 DO CPP

17 AÇÃO PENAL NRO.: 2001.0001273-6

REU: SAYMON ANDREY CAMPOS, EMERSON DE SOUZA ROSARIO.

ADV: DEBORA M CESAR DE ALBUQUERQUE.

OBJETO: AUTOS NA FASE DO ART. 499 DO CPP

18 AÇÃO PENAL NRO.: 2001.0003231-1

REU: ANDERSON LUIS DOS SANTOS, JOSEMAR DOS SANTOS.

ADV: ISLEI CEZAR DOMINGUEZ.

OBJETO: AUD. TEST. DE ACUSACAO DIA 17/04/2003 AS 13H30MIN E COMUNICACAO DA CARTA PRECATORIA EXPEDIDA A COMARCA DE PARANAVAI/PR PARA A DITIVA DA TESTEMUNHA CARLOS ROBERTO DA LUZ MUNHOZ

19 AÇÃO PENAL NRO.: 2001.0007127-9

REU: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS.

ADV: SERGIO ANTONIO NEIVA VIEIRA / ANA PAULA RIBAS VIEIRA.

OBJETO: AUTOS NA FASE DO ART. 500 DO CPP

20 AÇÃO PENAL NRO.: 2002.0002408-6

REU: JAINE MAKOSKI.

ADV: VALDECY ALVES GOIS.

OBJETO: AUD. TEST. DE DEFESA DIA 24, DE FEVEREIRO DE 2002 AS 13H30MIN